



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 26/2017

DATA: 02/05/2017

SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.281 de 08 de abril de 2015

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), representantes do Poder Executivo conforme segue:

Suplente: LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA fica substituído por EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com os decreto Nº 242/2015 e 17/2017 assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 242/2015.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 02 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por Edina Kraus
Nº 26/2017
De 02/05/17
Bassa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br